



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2016

**Prefeitura Municipal de Santa Luz - BA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - BAHIA

PODER EXECUTIVO

ANO. VI - EDIÇÃO Nº 00760

09 DE AGOSTO DE 2016

1

**A Prefeitura Municipal de Santa Luz, Estado Da Bahia ,  
Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.**

**ERRATA NA LEI Nº 1.460/2016 (LDO)**



**Aqui a Prefeitura Presta contas  
à População dos seus Atos**



Prefeitura Municipal  
Santa Luz - Bahia

**Gestor:** Zenon Nunes da Silva Filho

**Editor:** Inst. Associação N. de Desenvolvimento em Adm. Publica - INDAP

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet**

**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça Coronel Jose Leitão, Nº 05, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19

## ERRATA

### Na Lei nº 1.460/2016

De 29 de junho de 2016 onde se lê,

**Art. 57º** - O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros Municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais.

### Leia - se,

**Art. 57º** - O Poder Executivo fica autorizado a firmar os convênios necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual com órgãos e entidades da administração pública federal, estadual, de outros Municípios e entidades privadas, nacionais e internacionais, mediante autorização previa do poder legislativo.

Gabinete do Prefeito

Santaluz, 29 de junho de 2016.

**ZENON NUNES DA SILVA FILHO**

Prefeito Municipal